

Anexo I da Ata n.º 01/2024, de 11/07/2024

Concurso documental para recrutamento de um posto de trabalho para Professor Adjunto

Área disciplinar de Enfermagem Saúde Infantil e Pediátrica

Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém

DENSIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS

PARÂMETRO Ponderação	CRITÉRIO SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Desempenho Técnico-Científico e Profissional (DTCP) (35%) 1) Publicações científicas (20%)	Obs: Serão considerados trabalhos inéditos de natureza técnico-científica na área de enfermagem ou com relevância para a área de enfermagem a) Artigo em revista científica ou atas de conferência (Serão considerados os artigos aceites para publicação mediante comprovativo do Editor da Revista) - Publicação de artigos em revistas com fator de impacto (ISI) ou similar e/ou indexada (Scopus ou Web of Science) - Publicação de artigos em outras revistas com arbitragem científica	5 pontos cada (acresce 0,2 últimos 5 anos, desde 01-01-2019) 3 pontos cada

	<ul style="list-style-type: none"> - Artigo científico publicado em atas de encontro científico com ISBN ou DOI - Resumo publicado em revista e/ou atas de encontro científico com ISBN ou DOI <p>b) Livro ou <i>e-book</i> (Só serão considerados os livros ou <i>e-books</i> com ISBN)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Livro ou <i>e-book</i> em que o candidato seja autor único - Livro ou <i>e-book</i> em que o candidato seja um dos autores - Edição/coordenação de livro ou <i>e-book</i> - Em caso de edição internacional de livro ou <i>e-book</i> acresce por cada <p>c) Capítulo de livro ou <i>e-book</i> (Só serão considerados os livros ou <i>e-books</i> com ISBN)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capítulo de livro ou <i>e-book</i> em que o candidato seja autor único - Capítulo de livro ou <i>e-book</i> em que o candidato seja um dos autores - Em caso de edição internacional capítulo de livro ou <i>e-book</i> acresce por cada <p>d) Revisor em revista científica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão de artigos para revista com fator de impacto (ISI) e/ou indexada (Scopus ou Web of Science) - Revisão de artigos para outras revistas com arbitragem científica - Revisão de artigos para encontro de divulgação científica - Revisão de resumos para encontro de divulgação científica <p>e) Participação como membro do corpo editorial de revista científica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revista com fator de impacto (ISI) - Revista indexada - Revistas não indexadas <p>(Obs: Serão consideradas as ações de natureza técnico-científica e tecnológica na área de enfermagem ou com relevância para a área de</p>	<p>(acresce 0,1 últimos 5 anos, desde 01-01-2019)</p> <p>2 pontos cada</p> <p>1 ponto cada</p> <p>7,5 pontos cada 5 pontos cada 3 pontos cada 2 pontos</p> <p>4 pontos cada 3 pontos cada 1 ponto</p> <p>4 pontos cada 2 pontos cada 1 ponto cada 0,5 ponto cada</p> <p>4 pontos cada 2 pontos cada 1 ponto cada</p>

<p>2) Realização de ações de divulgação de ciência e tecnologia (15%)</p>	<p>enfermagem com duração mínima de 6 horas e validadas pelo órgão estatutariamente competente.)</p> <p>a) Conferencista ou Palestrante convidado (Devidamente comprovado)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em encontro científico internacional - Em encontro científico nacional <p>b) Comunicação oral ou Póster</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comunicação oral ou Apresentação de póster em encontro científico internacional - Comunicação oral ou Apresentação de póster em encontro científico nacional <p>c) Moderador/comentador em conferência (Serão consideradas as atividades de moderador/comentador que constem, de forma certificada)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Moderador/comentador em conferência internacional - Moderador/comentador em conferência nacional <p>d) Organização de encontro científico (em caso de simultaneidade, pontua no mais elevado)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Membro da comissão científica em encontro científico internacional - Membro da comissão científica em encontro científico nacional - Membro da comissão organizadora em encontro científico internacional - Membro da comissão organizadora em encontro científico nacional 	<p>5 pontos cada 3 pontos cada</p> <p>3 pontos cada 2 pontos cada</p> <p>3 pontos cada 2 pontos cada</p> <p>3 pontos cada 2 pontos cada</p> <p>5 pontos cada 3 pontos cada 2 pontos cada 1 ponto cada</p>
<p>3) Investigação e desenvolvimento (10%)</p>	<p>a) Membro Integrado em unidade de investigação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reconhecida pela FCT - Formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior <p>b) Membro colaborador em unidade de investigação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reconhecida pela FCT - Formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior <p>a) Participação em projeto de investigação e desenvolvimento</p> <p>(Obs: Serão considerados os projetos de I&D que tenham resultados publicados em revista científica e/ou apresentações em encontros científicos.)</p>	<p>40 pontos 15 pontos</p> <p>25 pontos 10 pontos</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Enquanto investigador responsável ou coordenador em projetos internacionais financiados (FCT, Programa ERASMUS +, ou outros) - Enquanto investigador responsável ou coordenador em projetos nacionais financiados (FCT, Fundações, PCTA, CCDR ou outros) - Enquanto investigador responsável ou coordenador em unidade de investigação formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior (não financiados) - Enquanto investigador colaborador em projetos internacionais financiados (FCT, Programa Erasmus +, ou outros) - Enquanto investigador colaborador em projetos nacionais financiados (FCT, Fundações, PCTA, CCDR ou outros) - Enquanto investigador colaborador em unidade de investigação formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior 	<p>20 pontos/projeto</p> <p>15 pontos/projeto</p> <p>10 pontos/projeto</p> <p>15 pontos/projeto</p> <p>10 pontos/projeto</p> <p>5 pontos/projeto</p>
<p>4) Orientação ou coorientação de tese/dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto (10%)</p>	<p>Grau de doutor</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientação ou Coorientação concluída Grau de mestre - Orientação ou Coorientação concluída 	<p>20 pontos cada</p> <p>10 pontos cada</p>
<p>5) Participação em júris nacionais ou internacionais de provas académicas (5%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Júris de prova de doutoramento b) Júris de prova de qualificação de projeto de doutoramento c) Júris de Título de Especialista de acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto d) Júris de prova de mestrado 	<p>7,5 pontos cada</p> <p>3 pontos cada</p> <p>5 pontos cada</p> <p>5 pontos cada</p>
<p>6) Outras condições relevantes: Qualificação do candidato (25%)</p>	<p>Nota: Alíneas com pontuação não cumulativa</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Grau de doutor em enfermagem b) Grau de doutor noutra área considerada relevante para a função a que se candidata e título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto c) Grau de mestre com título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto d) Grau de Licenciado com título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto 	<p>100 pontos</p> <p>75 pontos</p> <p>50 pontos</p> <p>5 pontos</p>



<p>7) Reflexão alinhada com conteúdo funcional de Prof. Adjunto (15%)</p>	<p>Nota: máximo 1000 palavras - Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (Saberes teóricos e práticos na prática docente, mobilização do conhecimento científico, aquisição de qualificação académica e sustentação em evidências) - Relevância para as funções de professor adjunto (Alinhamento com o conteúdo funcional, missão e estratégia da ESSH e do IPSantarém.)</p>	<p>Máximo - 50 pontos</p> <p>Máximo - 50 pontos</p>
---	---	---

PARÂMETRO Ponderação	CRITÉRIO SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<p>Capacidade Pedagógica (CP) (40%)</p> <p>1) Exercício de funções docentes em relação à percentagem de ETI em IES (30%)</p>	<p>Obs: Comprovado por documento da IES com a % da contratação em ETI (Em caso de necessidade de conversão, 1 ETI corresponde a 360h em 30 semanas)</p> <p>a) Exercício docente em função da percentagem de ETI's - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem e Mestrado) - Área de enfermagem (1.º ciclo, Pós-Graduações)</p> <p>b) Exercício docente em função da percentagem de ETI's em Instituição do Ensino Superior noutras áreas científicas e cursos.</p>	<p>35 pontos/ETI 10 pontos/ETI</p> <p>5 pontos/ETI</p>
<p>2) Experiência de docência em IES (35%)</p>	<p>a) Titularidades de unidades curriculares 2.º ciclo - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas</p>	<p>15 pontos/UC/ano 7,5 pontos/UC/ano</p>

<p>3) Atividade relevante não explicitada anteriormente (15%)</p> <p>4) Produção de materiais didáticos e desenvolvimento de estratégias de apoio ao processo de ensino e aprendizagem (5%)</p>	<p>- <u>Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica</u></p> <p>1.º ciclo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas <p><u>Cursos Técnicos Superiores Profissionais Pós-Graduações</u></p> <p>b) Participação em unidades curriculares (mínimo de 10 horas/ano/UC)</p> <p>2.º ciclo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas - <u>Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica</u> <p>1.º ciclo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas <p><u>Cursos Técnicos Superiores Profissionais Pós-Graduações</u></p>	<p>10 pontos/UC/ano</p> <p>10 pontos/UC/ano 5 pontos/UC/ano</p> <p>2,5 pontos/UC/ano 2,5 pontos/UC/ano</p> <p>15 pontos/UC 7,5 pontos/UC 10 pontos/UC</p> <p>10 pontos/UC 5 pontos/UC</p> <p>2,5 pontos/UC 2,5 pontos/UC</p>
	<p>a) Atividades de colaboração com Instituições de Ensino Superior com indicação de horas realizadas, área disciplinar e período de tempo (por exemplo, orientação de estudantes em ensino clínico/estágio)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas <p>a) Materiais didáticos produzidos e certificados por órgão científico-pedagógico ou com ISBN ou DOI</p> <p>b) Estratégias de apoio ao processo de ensino e aprendizagem certificadas por órgão científico-pedagógico</p>	<p>15 pontos/25 h 10 pontos/25 h</p> <p>10 pontos cada</p> <p>10 pontos cada</p>

<p>5) Reflexão alinhada com conteúdo funcional de Prof. Adjunto (15%)</p>	<p>Nota: máximo 1000 palavras</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (Desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, centralidade no estudante e na comunidade envolvente e pensamento em enfermagem) - Relevância para as funções de professor adjunto (Dimensão pedagógica e suas interfaces com o conteúdo funcional previsto no ECPDESP) 	<p>Máximo - 50 pontos</p> <p>Máximo – 50 pontos</p>
---	--	---

<p>PARÂMETROS Ponderação</p>	<p>CRITÉRIO SUBCRITÉRIO</p>	<p>PONTUAÇÃO</p>
<p>Outras Atividades Relevantes (OAR) (25%)</p>		
<p>1) Formação não conferente de grau (25%)</p>	<p>Obs: Quando não expreso, considera-se 1 ECTS equivalente a 25h</p> <p>a) Formações em áreas científicas relevantes para a função a que se candidata: enfermagem, saúde, ciências sociais e humanas, ciências da educação, investigação, gestão e comunicação com duração entre 30 a 60 créditos ECTS</p> <p>b) Formações em áreas científicas relevantes para a função a que se candidata: enfermagem, saúde, ciências sociais e humanas, ciências da educação, investigação, gestão e comunicação com duração entre 15 a 30 créditos ECTS</p> <p>c) Formações em outras áreas científicas relevantes para a função a que se candidata com duração inferior a 15 créditos ECTS</p> <p>a) Experiência profissional clínica nos últimos 5 anos</p> <p>- Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica</p>	<p>15 pontos cada</p> <p>(se na área da de Saúde Infantil e Pediátrica acresce 5 pontos/formação)</p> <p>10 pontos cada</p> <p>(se na área da de Saúde Infantil e Pediátrica acresce 5 pontos/formação)</p> <p>5 pontos cada</p> <p>15 pontos/ano</p>

<p>2) Experiência profissional para a área científica para que é aberto o concurso (30%)</p>	<p>- Outras áreas b) Experiência profissional clínica nos anos anteriores aos últimos 5 anos - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas</p>	<p>7,5 pontos/ano 10 pontos/ano 5 pontos/ano</p>
<p>3) Serviços e consultorias (10%)</p>	<p>a) Membro de comissões/grupos de trabalho de âmbito internacional/nacional/regional promovidas por entidades ou associações públicas b) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas e organizações profissionais c) Relatórios técnicos promovidos por entidades ou associações públicas</p>	<p>15 pontos cada 5 pontos cada 10 pontos cada</p>
<p>4) Atividades relevantes não explicitadas anteriormente (20%)</p>	<p>(Obs: Obrigatória a entrega de documentos emitidos pelos responsáveis institucionais com indicação dos períodos, mandatos, datas e locais.) a) Membro de órgãos colegiais e/ou exercício de cargos em instituições de ensino superior e outras instituições b) Integração de grupos de trabalho institucionais relevante para a missão da instituição c) Outras atividades profissionais, culturais e sociais cuja natureza não permita o respetivo enquadramento nos critérios anteriores. Nota: máximo 1000 palavras</p>	<p>20 pontos cada 15 pontos cada 5 pontos cada</p>
<p>5) Reflexão alinhada com conteúdo funcional de Prof. Adjunto (15%)</p>	<p>- Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (relação das OAR com a construção da área científica/disciplinar de enfermagem) - Relevância para as funções de professor adjunto (reflexão das experiências e mais-valias para o conteúdo funcional)</p>	<p>Máximo - 50 pontos Máximo - 50 pontos</p>